



## ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 288/2021, de 01 de abril de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

### RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 28% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **LEANDRO FREIRE DE CASTRO**, CPF: nº **106.621.644-40**, no quadro de cargos de provimento em contrato Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 22 de março de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito